



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4233, de 11 de fevereiro de 2020.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I, II e III deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **18 de fevereiro de 2020**, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º - Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 01 (uma) cópia simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase.

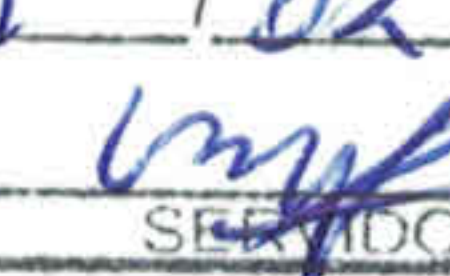
Art. 3º - Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: <u>11</u> / <u>02</u> / 20 <u>20</u>  SEALADOR
--

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 02 / 2020

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO – ASSISTENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Lorena Rossi Fernandes	5º	641002732

ANEXO II

CARGO – MaPA PROFESSOR A –EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Silvia Maria Pimenta Celante	109º	641005699
Elizangela de Souza Pinto Sepulchro	110º	641005021

ANEXO III

CARGO – MaPB PROFESSOR B –EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Sueli Alves do Espírito Santo	6º	641004813

ANEXO IV

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Eliana de Oliveira	99º	641007322
Elexandra Marim Altoé	100º	641005826

ANEXO V

CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Felipe Alan Mendes Chaves	4º	641004168
Daniela Liberato	108º	641003821
Euzenir Emanuel Ferraz	5º	641000178

ANEXO VI

CANDIDATA CONSIDERADA INAPTA PARA A FUNÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Edilvana Gomes Caldeira	103º	641004472